



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 15/2021 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Processo nº: 00480-00004056/2020-11
Assunto: Análise dos atos e fatos dos gestores da SEDUH referente aos exercícios de 2019.
Ordem(ns) de Serviço: 136/2020-SUBCI/CGDF de 11/08/2020
160/2020 de 17/09/2020
Nº SAEWEB: 0000021852

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, durante o período de 13/08/2020 a 04/09/2020, objetivando analisar os atos e fatos relacionados à gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, relativamente ao exercício de 2019.

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

1 - Orçamento e Finanças

1.1 - AMOSTRA DE PROCESSOS ANALISADOS

EXERCÍCIO 2019			
PROCESSO	MODALIDADE	CREDOR	VALOR EMPENHADO (R\$)
00390-0000001609/2018-79	Pregão	E. TRÍPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS ME	170.288

00390-0000005983/2017-62	Dispensa	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	74.989,54
00390-0000001679/2018-27		FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	66.943,74
TOTAL			312.222,28

Não foram identificadas falhas ou irregularidades na análise da amostra.

1.2 - VERIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS PREVISTAS NA DECISÃO TCDF Nº 3601/2018

Em virtude da Decisão nº 3601/2018, de 24/07/2018, solicitamos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, o encaminhamento de informações relativas a existência e andamento de processos de aberturas de Tomadas de Contas Especiais, conforme determinado na decisão supramencionada, quais sejam: DECISÃO Nº 3601/2018:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: (...) III – determinar à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF que: (...) c) quando da emissão dos relatórios de auditoria das tomadas e prestações de contas anuais das unidades do complexo administrativo distrital, relativas ao exercício de 2017 e seguintes, faça constar tópico específico sobre tomada de contas especiais contendo, entre outras informações, avaliação sobre o desempenho da unidade no tocante à sistemática da descentralização prevista no Decreto nº 37.096/2016, indicando, em destaque, a quantidade de TCEs instauradas, em andamento e concluídas no exercício, bem como os processos pendentes de instauração, sem prejuízo da verificação da confiabilidade das informações prestadas nos demonstrativos previstos no art. 14 da Resolução nº 102/1998 e no Anexo II da IN 04/2016-CGDF (demonstrativo de não instauração de TCE); (...)

Como resposta às informações solicitadas, a entidade encaminhou no processo SEI nº00480-00003484/2020-27 o Ofício 2461, doc SEI!(45489977) no qual informa, " não houve demanda acerca do referido assunto em relação à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de acordo com o Despacho da Coordenação de Gestão de Fundos (45418567)."

3 - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, não foram identificadas falhas neste trabalho.

Brasília, 27/01/2021

Diretoria de Auditoria nas Áreas de Infraestrutura e Governo



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 27 /01/2021, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **8671C829.39CD9F68.D06D1107.C7028D70**